

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 14
Votos Contrários =
Abstenções =
Em Sessão Ordinária
Realizado aos 29 / 10 / 13
Em primeira votação



Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 13
Votos Contrários =
Abstenções =
Em Sessão ORDINARIA
Realizado aos 30 / 10 / 13
Em SEGUNDA votação

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 084 /2013, de 01 de outubro de 2013.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua João Antonino da Silva, a rua localizada no Residencial Prefeito Raimundo de Castro e Silva no Bairro Luiz Alves de Freitas,, com a seguinte localização: partindo ao leste da Rua Oliveira Mendes da Silva em direção ao Oeste para a rua Francisco Carneiro de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 01 de outubro de 2013

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 6373
01 OUT. 2013
Horário: 10:40h
Responsável: [assinatura]

[assinatura]
José Arimatéia de Brito
Vereador

[assinatura]



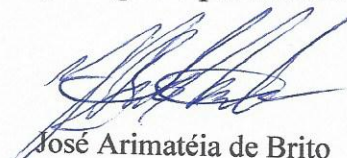
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela rápida expansão territorial da zona urbana do município de Limoeiro do Norte e pela manifestação popular dos moradores do Residencial Prefeito Raimundo de Castro e Silva, na intenção de facilitar a identificação das residências no intuito de poderem usufruir o direito de receberem suas correspondências em seus domicílios, além de prestar homenagem a personalidades que marcaram época no município. Principalmente na região em que se localiza o referido conjunto habitacional, como o homenageado a que se refere este projeto de lei.

HISTORICO

João Antonino da Silva nasceu em 18 de fevereiro de 1918 no município de Limoeiro do Norte estado do Ceará, filho de Antônio da Silva e Luiza Francisca de Jesus. Criado em ambiente simples no Distrito de Bixopá, mudou-se na década de 40 para o Sítio Roçado, onde conheceu Esmerinda Mendes da Silva com quem casou e constituiu família de 12 filhos, os quais foram criados com amor, carinho e honestidade. João Antonino agricultor desde novo perdeu parte da visão aos 45 anos, doença que agravou-se nos anos seguintes, passando também a sofrer de doença cardíaca, veio a falecer aos 85 anos no dia 10 de junho de 2003, vítima de infarto deixando sua esposa, filhos, netos, bisnetos, genros, amigos e parentes com muita saudade.



José Arimatéia de Brito
Vereador

MAPA TERRITÓRIAL DO RESIDENCIAL RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA (ESTRADA DAS FLORES)

